



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0034/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1321/2025
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1321/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 1176/2025 - SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
4408/2025

DATA / HORA
09/01/2026 15:23:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1321 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3558/2025

DATA / HORA
15/10/2025 16:43:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de **incluir a Rua Francisca Gomes Ribeiro de Sousa na rota regular de coleta de lixo**, bairro do Cimiga em Cajamar - CEP 07791-015, garantindo assim o recolhimento adequado dos resíduos domiciliares produzidos pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Francisca Gomes Ribeiro de Sousa, que atualmente não contam com o serviço regular de coleta de lixo. Essa situação vem ocasionando o acúmulo de resíduos e trazendo transtornos à população local, além de representar risco à saúde pública e ao meio ambiente.

A inclusão da via na rota de coleta é medida de grande importância para promover a limpeza urbana, a qualidade de vida dos munícipes e o bem-estar coletivo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de outubro de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	29/10/2025
Despacho:	Examinado e
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo	
Recebido em:	24/11/25
às	10 h 30

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 - E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Memorando nº 1176/2025 - SMSPM

Cajamar, 22 de dezembro de 2025.

AO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

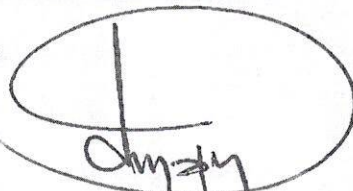
Referente: Indicação 1321/2025 – 16ª Sessão – Vereador Reinaldo Santos

Assunto: Coleta de lixo

Conforme solicitação constante da Indicação nº 1321/2025, de autoria do Vereador Reinaldo Santos, encaminhada por meio do Memorando nº 3564/2025 – DAL/SMG, informa-se que a Rua Francisca Gomes Ribeiro de Sousa é contemplada com o serviço de coleta de resíduos sólidos, integrando a rota regular de coleta do Município.

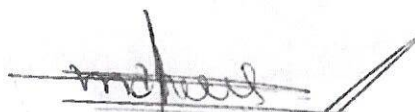
Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexsandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos



Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais